



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

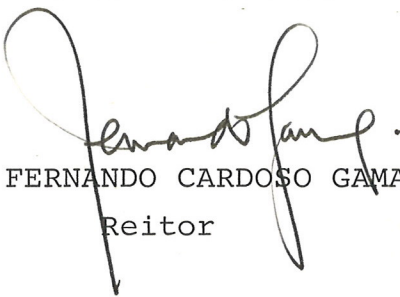
PORTARIA Nº 140/92-GR/UFAL

Em 23 de março de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.82, do MEC,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria nº 0622, de 26 de dezembro de 1991, que prorroga a renovação da Bolsa de Monitor, no período de 18.11.91 a 20.12.91 e de 20.01.92 a 11.04.92, a partir de 01.11.91, a aluna MÔNICA GRANJA DE MEDEIROS COSTA, do Departamento de Geologia e Topografia, do Centro de Ciências Exatas e Naturais.


Prof. FERNANDO CARDOSO GAMA
Reitor